



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 582/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 582/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **TOPVALE CHAPEACAO E PINTURA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ sob nº 10.803.177/0001-80**, para fornecimento de material e serviços para conserto do caminhão placas IVP-7B72. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, P7, e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 10 de julho de 2024.



Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal